



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 138 , DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

Prorrogar, por mais um ano, a validade do 1º Processo Seletivo de 2016 para formação de cadastro de reserva de estagiários de nível superior

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 402, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa nº 423/PGJ, de 2/3/2016) e na Portaria Normativa/DG nº 32, de 13 de janeiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Normativa PGJ nº 165, de 13 de abril de 2011, que regulamenta o Programa de Estágio no âmbito do MPDFT e;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Normativa SG nº 120, de 10 de outubro de 2016, que estabelece critérios do processo seletivo para contratação de estudantes de ensino superior de 2016;

RESOLVE:

Prorrogar a validade do 1º Processo Seletivo de 2016 para formação de cadastro de reserva de estagiários de nível superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, homologado em 10 de fevereiro de 2017, por mais um ano, conforme previsto no item 10.1 do Edital do Processo Seletivo (Portaria Normativa/SG 120, de 10 de outubro de 2016).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


RENATO LUQUEIZ SALLES